

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, INGRESSO E DESLIGAMENTO



#### EDITAL N° 10, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

# CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS(AS) CANDIDATO(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS)

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a convocação para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), para provimento de vagas para cargos de professor do Magistério Superior, referentes ao Edital n° 003/2025, que será conduzido pela comissão de confirmação complementar à autodeclaração, designada pela Portaria n° 3350/2025, de 17 de outubro de 2025, nos seguintes termos:

1. Ficam convocados(as) os(as) candidato(as) abaixo relacionado(as) para comparecer à entrevista a ser realizada no dia 30/10/2025, às 14h00min:

### JANAINA CONCEIÇÃO DA SILVA

- 2 . O procedimento acontecerá de forma presencial no prédio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), situado na Av. Itália Km 08, *Campus* Carreiros, Rio Grande/RS. O mapa do *c a m p u s* está disponível para consulta no endereço eletrônico: <a href="https://www.furg.br/arquivos/Informes da Reitoria/2023/2023-01-30">https://www.furg.br/arquivos/Informes da Reitoria/2023/2023-01-30</a> Mapa FURG.pdf (prédio 94).
- 3. Não será permitido o ingresso dos(as) candidatos(as) após o horário estabelecido.
- 4. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem serão considerados(as) ausentes e concorrerão apenas às vagas da ampla concorrência.
- 5. Durante o procedimento, os(as) candidatos(as) deverão apresentar seu documento de identificação à Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração, conforme item 5.3 do Edital 003/2025.
- 6 . A Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração utilizará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) no concurso público, não sendo considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens, documentos e certidões referentes à confirmação em procedimentos de confirmação complementares à autodeclaração realizados em outros concursos públicos.
- 7. O procedimento de confirmação de autodeclaração será inteiramente gravado.
- 8. Os resultados serão disponibilizados, até o dia 03/11/2025, no seguinte endereço eletrônico: https://passaportepdh.com.br/.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Rodrigues Matheus**, **Pró-Reitora**, **Substituta**, em 21/10/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.furg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.furg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.furg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.furg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.furg.br/sei.furg.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.010297/2024-03

SEI nº 0499003